

Monitoramento da

Estratégia Nacional

do Poder Judiciário

2021 - 2026

Referência 2024-2025



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Luís Felipe Salomão

Conselheiros

Ministro Guilherme Caputo Bastos

José Eivaldo Rocha Rotondano

Renata Gil de Alcantara Videira

Mônica Autran Machado Nobre

Daniela Pereira Madeira

Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha

Giovanni Olsson

Pablo Coutinho Barreto

João Paulo Santos Schoucair

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Marcello Terto e Silva

Daiane Nogueira de Lira

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Adriana Alves dos Santos Cruz

Secretário de Estratégia e Projetos

Gabriel da Silveira Matos

Diretor-Geral

Johaness Eck

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Taciana Giesel

Coordenador de Mídias

Gabriel Reis

Projeto gráfico

Eron Castro

Diagramação

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Revisão

Carmem Meneses

Caroline Zanetti

2024

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Monitoramento da ◀◀◀◀◀◀◀

Estratégia Nacional

do Poder Judiciário

▶▶▶▶▶▶▶▶▶▶ 2021 - 2026

CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO	7
INDICADORES DE DESEMPENHO	9
METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO	11
ANÁLISE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE IMPACTAM NO ALCANCE DOS MACRODESAFIOS, NOS SEUS RESPECTIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO E NAS METAS NACIONAIS	13
ANEXO I – PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS PARA 2025 ..	14
Considerações Iniciais	14
Propostas de Metas para 2025	14
Das etapas	15
Cronograma resumido do processo de formulação das Metas 2025	16
ANEXO II – RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2021–2026 E SUGESTÕES DE MONITORAMENTO	17
ANEXO III – ATOS NORMATIVOS	20

APRESENTAÇÃO

O Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elaborou este documento com o objetivo de apresentar o processo de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026. Pretende-se delinear os trabalhos que deverão ser desenvolvidos durante o referido ciclo.

O monitoramento do planejamento estratégico nacional é importante para acompanhar o desempenho dos componentes do plano, macrodesafios e seus respectivos indicadores de desempenho. Esse monitoramento é imprescindível, uma vez que permite comparar resultados alcançados ao longo da vigência da Estratégia, além de apontar ajustes necessários para atingimento do esperado.

Relembramos que o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 será realizado, precipuamente, por meio de: indicadores de desempenho, metas nacionais e diagnóstico para verificar a realização de iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações) que visem alcançar os Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Os indicadores de desempenho são mecanismos que auxiliam na atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, visando proporcionar, à sociedade, um serviço mais célere, com mais eficiência e qualidade. Ademais, buscam também aprimorar os resultados dos indicadores de desempenho.

O diagnóstico de realização de programas, projetos e ações que impactam no alcance dos Macrodesafios e do indicador de desempenho tem como foco identificar a execução e a conclusão de iniciativas estratégicas nos órgãos do Poder Judiciário, a fim de atingir resultados positivos na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Com este documento, espera-se direcionar os conselhos e tribunais na construção de metas mais específicas para o atingimento dos macrodesafios e na formulação e na execução de programas, projetos e ações que reflitam as diretrizes da Estratégia Nacional.

Nos anexos, constam informações sobre o processo de formulação das Metas Nacionais 2025 com diretrizes do que deve ser observado pelos órgãos e com a figura gráfica que representa todo o processo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados pelo Departamento de Gestão Estratégica por meio dos números de telefones 2326-5308/4727 ou pelo correio eletrônico dge@cnj.jus.br.

INDICADORES DE DESEMPENHO

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 tem como um de seus componentes os indicadores de desempenho, mecanismos que auxiliam na orientação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos. A intenção é que esses indicadores apontem e forneçam o panorama do Poder Judiciário ao longo dos anos de vigência da Estratégia.

Os Indicadores de Desempenho foram aprovados junto à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e estão publicados no [Portal do CNJ](#), cujo glossário contém as seguintes informações: nome, descrição, fonte de dados, fórmula de cálculo e polaridade.

Para cada Macrodesafio aprovado, apesar de não abarcar o conteúdo integral de cada um deles, há indicadores de desempenho visando à sua mensuração no âmbito nacional. Os indicadores de desempenho serão acompanhados, sempre que possível, anualmente ao longo da vigência da Estratégia Nacional, tribunal a tribunal, a fim de que os tribunais identifiquem potenciais melhoras e adotem as medidas necessárias para tal. O acompanhamento e a análise dos resultados desses indicadores, também realizado pelos integrantes da Rede, são extremamente importantes, uma vez que geram subsídios a discussões regionais, específicas e essenciais aos segmentos, permitindo medidas preventivas e/ou corretivas para o alcance da Estratégia. Dessa forma, espera-se que os Macrodesafios sejam impulsionados cada vez mais. Os resultados dos indicadores podem ser acessados por meio do [Painel de Monitoramento dos Indicadores](#).

A seguir, listamos os Macrodesafios do Poder Judiciário para 2021–2026 e os respectivos indicadores de desempenho:

MACRODESAFIO	INDICADOR
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	ÍNDICE DO PODER JUDICIÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA
FORTELECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
	ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS
	TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA
	TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES LÍQUIDOS
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO
	TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS
	ÍNDICE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES BAIXADOS
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCS
	ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO/OU SENTENÇA DE MÉRITO DO PRECEDENTE E A SENTENÇA DE APLICAÇÃO DA TESE
	TEMPO MÉDIO ENTRE AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS
	TEMPO MÉDIO ENTRE A AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	TAXA DE ENCARCERAMENTO
	TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO
	TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM EXECUÇÃO PENAL
	TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PRESOS PROVISÓRIOS
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “QUALIDADE DA INFORMAÇÃO”
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	ÍNDICE DE ABSENTÉISMO-DOENÇA
	PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS
FORTELECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	IGOVTIC-JUD (INDICADOR DA TI) – AVALIA GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TIC
	PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

O processo de formulação das Metas Nacionais é regulamentado por meio de ato próprio da Presidência, na Portaria CNJ n. 114 6 de setembro de 2016. Desde a instituição da Portaria CNJ n. 138 de 23 de agosto de 2013 e, posteriormente, com a publicação da Portaria CNJ n. 59, de 23 de abril de 2019, que tratam da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, a gestão participativa é aspecto importante no processo de formulação de metas, uma vez que possibilita contemplar as opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias na modelagem do processo. Em anexo, as etapas de formulação são descritas de forma explicativa.

Adicionalmente ao processo de Gestão Participativa, percebeu-se a necessidade de uniformizar as métricas utilizadas no âmbito do CNJ. Assim, os Glossários de todos os segmentos de Justiça, em 2020, foram elaborados considerando as variáveis do Justiça em Números. Reforçando a integração dos sistemas estatísticos disponíveis no CNJ, atualmente as metas nacionais processuais são calculadas por meio da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud).

Tradicionalmente, as Metas Nacionais são votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), evento organizado pelo CNJ que ocorre anualmente e reúne a alta administração dos tribunais brasileiros.

Ressaltamos que as metas do Judiciário se propõem a enfrentar grandes desafios, como elevar a produtividade e a celeridade processual, a priorização no julgamento das causas relacionadas à improbidade administrativa e aos crimes contra a Administração Pública, o estímulo à conciliação, entre outros.

Para o período de 2021 a 2026, é importante que as Metas Nacionais sejam, prioritariamente, elaboradas a partir dos indicadores de desempenho da Estratégia Nacional. Entretanto, não é imprescindível que exista uma meta para cada indicador em todos os anos de vigência da Estratégia. Ademais, poderá ser estabelecida Meta Nacional vinculada ao próprio Macrodesafio.

MONITORAMENTO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2024

Os dados das Metas Nacionais processuais desde 2023 passaram a ser extraídos da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud). A extração de dados das Metas Nacionais do Poder Judiciário processuais por meio do Datajud, além de uniformizar estatísticas utilizadas pelo Poder Judiciário, desonera os tribunais de enviar dados mensais das metas processuais no Sistema de Metas Nacionais.

Após a publicação dos Glossários das Metas, ocorrida em março de 2024, a remessa de dados das metas nacionais processuais seguirá o cronograma estabelecido pelo Anexo da Portaria CNJ n. 91/2021, que trata sobre o saneamento do Datajud. A atualização do painel de Metas Nacionais, assim que for finalizada a implementação de todas as metas, seguirá a data de atualização do Painel de Estatística com indicação da data no próprio painel.

Em resumo, as Metas Nacionais 2024 processuais serão extraídas do Datajud, a Meta Nacional 9 – 2024 será avaliada pela plataforma Renovajud e a Meta Nacional 11 – 2024 da Justiça do Trabalho e Meta Nacional 7 – 2024 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) pelo Sistema de Metas Nacionais 2024.

ANÁLISE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE IMPACTAM NO ALCANCE DOS MACRODESAFIOS, NOS SEUS RESPECTIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO E NAS METAS NACIONAIS

No âmbito dos tribunais e conselhos, os planejamentos devem estar alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Assim, é necessário o desenvolvimento de programas, projetos e ações estratégicos visando ao alcance dos Macrodesafios pertinentes ao respectivo ramo de Justiça.

Dessa forma, periodicamente, o CNJ realiza pesquisa por meio de questionário eletrônico com a finalidade de obter informações a respeito de projetos realizados e fatores que influenciaram a execução da Estratégia Nacional. Além de realizar a verificação do alcance dos Macrodesafios, busca-se, também, identificar os fatores relevantes e impactantes relacionados à execução das Metas Nacionais, sob os seguintes aspectos: percepção dos tribunais sobre a complexidade da meta, fatores que impactaram no desempenho do tribunal e nas ações realizadas em busca de sua melhoria. Assim, por meio da identificação das iniciativas estratégicas, também avaliaremos a execução dos Macrodesafios do Poder Judiciário.

Por fim, é importante frisar que, como os indicadores de desempenho não abarcam integralmente o conteúdo dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026, é recomendável que os órgãos realizem programas, projetos e ações, a fim de complementar o escopo dos Macrodesafios.

Observação: projetos inovadores podem ser cadastrados no [Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário](#), ambiente virtual para o registro e a divulgação de práticas de sucesso, possíveis de serem replicadas, que podem servir de modelo para a gestão dos diversos órgãos do Poder Judiciário. Este Portal é regulamentado pela [Portaria CNJ n. 140/2019](#).

ANEXO I – PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS PARA 2025

Como já foi mencionado anteriormente, as Metas Nacionais são definidas e aprovadas anualmente em um trabalho conjunto entre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e o CNJ.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As metas nacionais, formuladas anualmente, têm por objetivo promover a união de esforços dos tribunais brasileiros em busca do aperfeiçoamento do Poder Judiciário nacional.

PROPOSTAS DE METAS PARA 2025

Para o processo de formulação das Metas Nacionais 2025, orientamos os órgãos do Poder Judiciário a revisar cada Meta Nacional pertinente ao respectivo segmento, objetivando a busca do aperfeiçoamento das metas já existentes. A intenção é que os segmentos de Justiça possam identificar e sanar problemas, tais como:

- ▶ uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs);
- ▶ formas de enfrentamento à complexidade de alguns processos;
- ▶ verificação da razão de não cumprimento da Meta;
- ▶ complexidade da matéria relacionada à Meta; e
- ▶ formas de tornar as metas mais factíveis.

A revisão intentada não descarta a possibilidade de o CNJ apresentar propostas de metas para reflexão pelos órgãos, a fim de verificar como o Judiciário pode contribuir. É preciso focar em prioridades, rever metas que possuam algum grau de inconsistência em seus dados ou que já encontre superados os desafios.

Das metas vigentes, segue resumo de indicação, observando a relevância da temática:

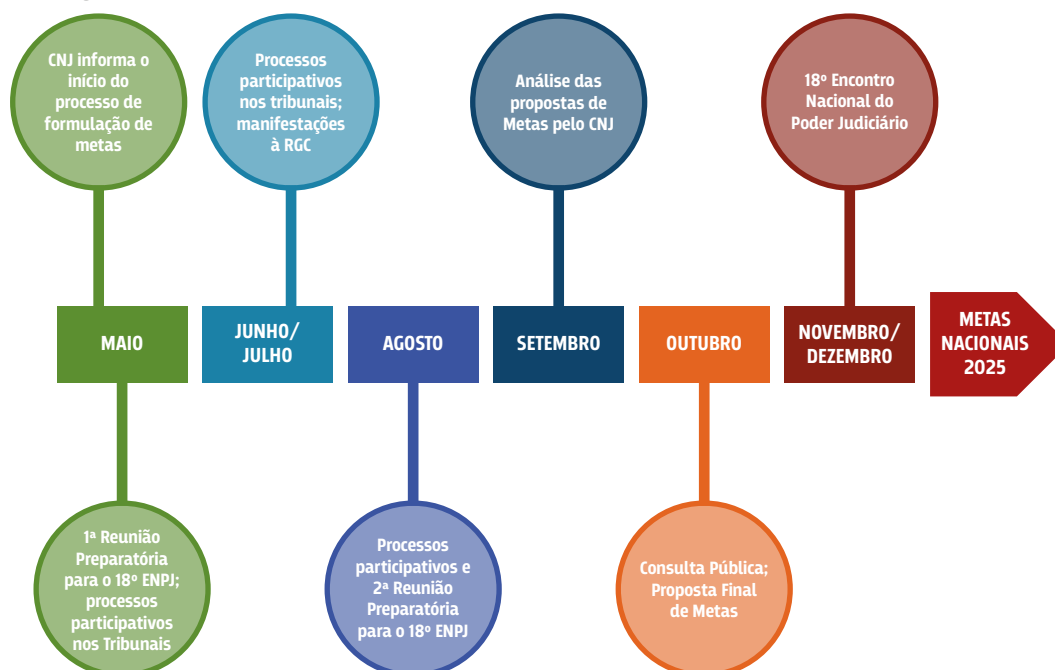
Meta 1 e Meta 2	Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia
Meta 3	Manter – relevância alta
Meta 4	Manter – relevância alta
Meta 5	Manter – relevância alta
Meta 6	Apenas para STJ e TST
Meta 7	Apenas para STJ
Meta 8	Manter – relevância alta
Meta 9	Rever
Meta 10	Manter
Meta 11	Rever

Ressalta-se a importância do julgamento dos processos antigos em sua totalidade, respeitando as faixas do período por ramo de justiça.

Em relação a novas temáticas, sugere-se que todos os segmentos do Poder Judiciário debatam medidas relacionadas à promoção da sustentabilidade, bem como que a Justiça Estadual e a Justiça Federal discutam, internamente, sobre a temática de execução fiscal.

DAS ETAPAS

A figura a seguir representa graficamente o processo de formulação das Metas Nacionais 2025. O detalhamento de cada uma delas pode ser acessado nos documentos anteriores do Monitoramento da Estratégia, uma vez que são etapas consolidadas. Para acessar, basta clicar [aqui](#).



CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS 2025

A tabela a seguir apresenta etapas, prazos previstos e responsáveis por cada atividade.

Etapas	Prazo	Responsável
Início do Processo de Formulação das Metas	Maio	Conselho Nacional de Justiça
Debate Temático e Inicial sobre as Metas – 1ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário	16 de maio	Conselho Nacional de Justiça
Elaboração da Proposta Inicial de Metas Nacionais 2025	maio/junho	Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
Realização de Processos Participativos	maio/junho/julho	Tribunais
Consolidação da Proposta de Metas do Segmento de Justiça e envio ao CNJ	1ª quinzena de agosto	Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
Apresentação Formal das Metas – 2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário	2ª quinzena de agosto	Conselho Nacional de Justiça
Análise das Propostas dos Segmentos de Justiça	1ª quinzena de setembro	Conselho Nacional de Justiça
Elaboração da Proposta Avançada de Metas Nacionais	2ª quinzena de setembro	Conselho Nacional de Justiça
Abertura da Consulta Pública	2ª quinzena de outubro	Conselho Nacional de Justiça
Análise das Metas Nacionais com o Resultado da Consulta Pública	1ª quinzena de novembro	Conselho Nacional de Justiça
Aprovação das Metas – 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário	2ª quinzena de novembro/1ª quinzena de dezembro	Tribunais

ANEXO II – RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026 E SUGESTÕES DE MONITORAMENTO

A seguir, conteúdo propositivo da relação dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026 e sugestões de monitoramento, seja por metas ou programas e projetos.

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2024
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	ÍNDICE DO PODER JUDICIÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES, APÓS A REALIZAÇÃO DA PESQUISA.
	ÍNDICE DA TRANSPARÊNCIA	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES (AÇÕES DE ESTÍMULO À UTILIZAÇÃO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS, À AUTOMAÇÃO DO PROCESSO, À INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS COM O BACENJUD).
	TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS	META NACIONAL 5.
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA	META NACIONAL 1 E 5 IMPACTAM NESTE INDICADOR.
	TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES LÍQUIDOS	META NACIONAL 2 E 5 IMPACTAM NESTE INDICADOR.
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO	META NACIONAL 4 INFLUENCIA INDIRETAMENTE NESTE INDICADOR.
	TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS	META NACIONAL 4
	ÍNDICE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES BAIXADOS	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2024
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	META NACIONAL 3.
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCS	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
	ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO/OU SENTENÇA DE MÉRITO DO PRECEDENTE E A SENTENÇA DE APLICAÇÃO DA TESE	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES (CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E ASSESSORES).
	TEMPO MÉDIO ENTRE AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS	META NACIONAL 7 – STJ.
	TEMPO MÉDIO ENTRE A AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	TAXA DE ENCARCERAMENTO	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
	TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO	META NACIONAL 5.
	TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM EXECUÇÃO PENAL	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VISANDO À IDENTIFICAÇÃO DO TEMPO MÉDIO. CASO JÁ IDENTIFICADO O TEMPO MÉDIO, BUSCAR REDUZIR-LO EM RELAÇÃO AO APURADO.
	TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PRESOS PROVISÓRIOS	META NACIONAL 5.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “QUALIDADE DA INFORMAÇÃO”	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2024
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
	PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	IGOVTIC-JUD	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
	PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL	REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.

ANEXO III – ATOS NORMATIVOS

- ▶ **Resolução CNJ n. 325/2020** – Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 e dá outras providências.
- ▶ **Resolução CNJ n. 221/2016** – Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.
- ▶ **Resolução CNJ n. 76/2009** – Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.
- ▶ **Portaria CNJ n. 114/2016** – Estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ n. 221, de 10 de maio de 2016.
- ▶ **Provimento CNJ n. 49/2015** – Institui e regulamenta o Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário dos juízes e serventias judiciárias.
- ▶ **Portaria CNJ n. 59/2019** – Regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA